

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital 001/2020

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS MENSAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS.

ANEXO I

Nos termos do Art. 6º, § 1º, do Decreto 10.464/20, que regulamenta a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, as entidades deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

1. IDENTIFICAÇÃO		
É GERIDO POR: () pessoas físicas; () organizações da sociedade civil; () impressas culturais; () organizações culturais comunitárias; () cooperativas com finalidade cultural; Instituições culturais com ou sem fins lucrativos.		
Nome:		
CNPJ:		
Endereço		
Numero:	telefone:	
Bairro:	CEP:	
UF:	Cidade:	telefone:
Email:		
Nome do responsável:		
CPF do responsável:		

2. Histórico

Quando foi criado?

Qual a relação com a comunidade onde esta localizada?

3. Atividades

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

4. Público alvo

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas? Qual a faixa etária do público atendido?

5. Parcerias

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações?

() sim ou não ()

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

6. Sobre o local de funcionalidade, ele é:

() alugado () cedido () próprio () outro

Outro- especificar; _____

7. Possui funcionários () sim () não quantos? _____

8. HOUVE, DURANTE A PANDEMIA, ALGUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES?

()DEMISSÃO ()TELETRABALHO ()REDUÇÃO DE JORNADA ()REDUÇÃO DE SALÁRIO

()NÃO HOUVE ()OUTRO – ESPECIFICAR: _____

9. FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSIS:

()CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS ()INGRESSOS ()LEIS DE INCENTIVO/EDITAIS ()MENSALIDADES ()RECURSOS PÚBLICOS ()RECURSOS PRIVADOS

()OUTROS – ESPECIFICAR:

10. ÁREA DE ATUAÇÃO:

() PONTOS E PONTÕES DE CULTURA; () TEATROS INDEPENDENTES;
() ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA; () CIRCOS;
() CINECLUBES;
() CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS; () MUSEUS COMUNITÁRIOS, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;
() BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;
() ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;
() CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS; () COMUNIDADES QUILOMBOLAS;
() ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;
() FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL; TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E

